

PUBLICADO

Em 08/04/2011

Handwritten signature

DECRETO Nº 745 DE 08 DE ABRIL DE 2011.

Decreta **LUTO OFICIAL** no município dos Bezerros e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte decreto:

Considerando a tragédia dos alunos da Escola Municipal Tasso da Silveira, no Bairro de Realengo, Zona Norte do Rio de Janeiro, no dia 07 de abril do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município dos Bezerros por 03 (três) dias, em memória dos alunos falecidos na referida escola.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros/PE, em 08 de abril de 2011.



ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
Prefeita